



Câmara Municipal de São Paulo

5
No. 941/63
Albuquerque

PARECER Nº 106/63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 21/63

Pelo projeto de resolução em exame é proposto seja concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao General Aldévio Barbosa de Lemos.

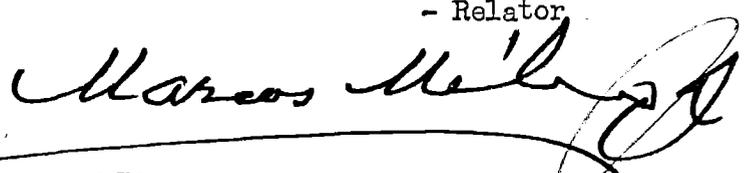
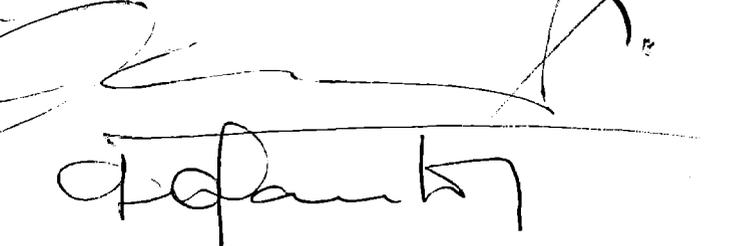
A matéria é da alçada legislativa, nos termos do Regimento Interno, arts. 85 a 88, por força da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada face ao disposto no art. 88 citado.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça,
18 de abril de 1963


- Presidente
- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 4 / 1963
pagina 57 coluna 2a
Cotejo: LAL

à seq 2,
em 19/4/63
Simão Amorato